

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

Lei Nº 665, de 8 de novembro de 1962.

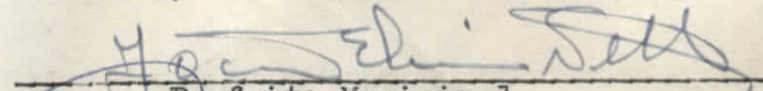
Abre crédito suplementar, para conclusão das obras da Estação Redoviária.

A Câmara Municipal de Guanhães decreta e eu sanciono a seguinte lei:

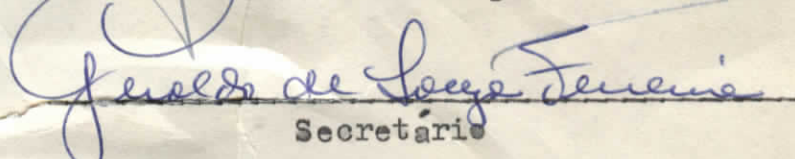
Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar da importância de Cr\$. 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros), destinado à conclusão das obras da Estação Redoviária Municipal, com referência à dotação 8.87.4.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guanhães, em 8 de novembro de 1962.



Prefeito Municipal



Secretário

E